

# Prefeitura Municipal de Central

Decreto



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 269 / 2020. De 17 de agosto de 2020.

Dispõe sobre concessão de Licença Não Remunerada ao (à) Servidor(a)  
**HEVERTON VERISSIMO LUIZ DOS SANTOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 105, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Não Remunerada para Atendimento de Interesse Particular ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a) ) **HEVERTON VERISSIMO LUIZ DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **RECEPCIONISTA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 (um) ano, no período de **17.08.20 a 17.08.21**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 17 de agosto de 2020.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba  
[www.central.ba.gov.br](http://www.central.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
37B4513482E30EC7094CEF95AC63F442

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### **DECRETO N° 272 / 2020.** **De 17 de agosto de 2020.**

**Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidores Públicos Municipais**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE**

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº 243/91, Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais relacionados no quadro abaixo.

	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SECRETARIA/SETOR</b>	<b>PERÍODO (S) DE GOZO</b>	<b>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</b>
1.	Edilza Maria dos Santos	Aux. Operacional	Educação	24.08.20 a 24.11.20	22.07.11 a 22.07.16
2.	Eliene Ferreira de Lima	Professor	Educação	17.08.20 a 17.11.20	22.07.01 a 22.07.11

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 17 de agosto de 2020.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**CNPJ: 14.136.816/0001-51** - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 273 / 2020 De 17 de agosto de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias e Licença Prêmio ao Servidor **MARIA MARTA RODRIGUES DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº. 243/91, Férias ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(a). **MARIA MARTA RODRIGUES DE SOUZA**, ocupante do Cargo de **TELEFONISTA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no período de 18.08.20 a 17.09.20 referente ao período aquisitivo de 22.07.19 a 22.07.20.

Art. 2º Conceder ao mesmo Servidor Licença Prêmio pelo período de 02 (dois) meses, no período entre 18.09.20 a 18.11.20, referente ao decênio de 22.07.09 a 22.07.19, com fulcro no art. 99 do diploma legal supra mencionado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 17 de agosto de 2020.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 275/ 2020 De 20 de agosto de 2020.

**Dispõe sobre concessão de  
Férias a Servidores Públicos  
Municipais.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SECRETARIA/ SETOR</b>	<b>PERÍODO (S) DE GOZO</b>	<b>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</b>
1.	Albérico Paiva Almeida	Técnico Agrícola	Agricultura	24.08.20 a 23.09.20	20.09.17 a 20.09.18
2.	Aline Pereira Coutinho	Conselheira Tutelar	Desenvolvimento Social	24.08.20 a 23.09.20	23.04.19 a 23.04.20
3.	Ivanete de Carvalho Silva	Aux. Operacional	Saúde	24.08.20 a 24.10.20	16.04.18 a 16.04.20

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 20 de agosto de 2020.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 276/ 2020 De 20 de agosto de 2020.

**Dispõe sobre concessão de  
Férias a Servidores Públicos  
Municipais.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Edilson Carlos da Rocha	Vigilante	Educação	24.08.20 a 23.09.20	10.07.18 a 10.07.19
2.	Fabiana Firmino Veras	Telefonista	Saúde	01.09.20 a 30.09.20	27.07.18 a 27.07.19
3.	Gerferson Gama de Carvalho	Vigilante	Educação	01.09.20 a 30.09.20	05.09.17 a 05.09.18
4.	Gilvanice Batista Alves	Aux. Administrativo	Saúde	01.09.20 a 30.09.20	01.08.19 a 01.08.20
5.	Hulda Soares de Brito	Assessora Técnica	Desenvolvimento Social	24.08.20 a 23.09.20	22.07.18 a 22.07.19
6.	Niwton Ferreira da Silva	ACS	Saúde	24.08.20 a 23.09.20	21.12.17 a 21.12.18
7.	Vanessa Rocha Miranda	Técnica em Enfermagem	Saúde	01.09.20 a 30.10.20	28.01.18 a 28.01.20

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 20 de agosto de 2020.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**CNPJ: 14.136.816/0001-51** - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 277/ 2020 De 21 de agosto de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias ao  
(à) Servidor (a) ERIDAN DA PAZ  
LIMA MATOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(a) ERIDAN DA PAZ LIMA  
MATOS, ocupante do Cargo de ASSESSORA EXECUTIVA, no período de 24.08.20  
a 23.09.20 referente ao período aquisitivo de 02.01.19 a 02.01.20.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 21 de agosto de 2020.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 278/ 2020 De 24 de agosto de 2020.

**Dispõe sobre concessão de  
Férias a Servidores Públicos  
Municipais.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SECRETARIA/ SETOR</b>	<b>PERÍODO (S) DE GOZO</b>	<b>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</b>
1.	Frailan de Almeida Andrade	Diretor Divisão de Planejamento e Aquisições	Finanças	01.09.20 a 30.09.20	23.03.18 a 23.03.19
2.	Jair Carlos Maciel Pontes	Gerente Dep. Gestão Financeira e Orçamento	Finanças	01.09.20 a 30.09.20	04.06.18 a 04.06.19

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 24 de agosto de 2020.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 279/ 2020 De 24 de agosto de 2020.

**Dispõe sobre concessão de  
Férias a Servidores Públicos  
Municipais.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>SECRETARIA/ SETOR</b>	<b>PERÍODO (S) DE GOZO</b>	<b>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</b>
1.	Ernandes Miranda Machado	Agente de Endemias	Saúde	01.09.20 a 30.09.20	12.07.19 a 12.07.20
2.	Joseilda Bandeira Sales	Agente de Endemias	Saúde	08.09.20 a 07.10.20	18.09.19 a 18.09.20
3.	Maikon Bispo de Souza	Motorista	Saúde	01.09.20 a 30.09.20	20.07.19 a 20.07.20
4.	Romania Pereira de Almeida	Técnico em Enfermagem	Saúde	01.09.20 a 30.09.20	20.07.19 a 20.07.20

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 24 de agosto de 2020.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**CNPJ: 14.136.816/0001-51** - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 280/ 2020 De 25 de agosto de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias ao  
(à) Servidor (a) EDNALVA SILVA  
FRAGA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr<sup>o</sup>) EDNALVA SILVA FRAGA, ocupante do Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, no período de 09.09.20 a 09.10.20 referente ao período aquisitivo de 01.08.18 a 01.08.19.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 25 de agosto de 2020.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 281/ 2020 De 27 de agosto de 2020.

**Dispõe sobre concessão de  
Férias a Servidores Públicos  
Municipais.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Claudia Pereira Santos	Gari	Infra-Estrutura	31.08.20 a 30.09.20	22.07.19 a 22.07.20
2.	Oelson Ribeiro Botelho	Gari	Infra-Estrutura	31.08.20 a 30.09.20	04.04.19 a 04.04.20
3.	Valdenizia da Paixão de Souza	Gari	Infra-Estrutura	31.08.20 a 30.09.20	06.04.19 a 06.04.20
4.	Zoroastro Santana Rocha	Gari	Infra-Estrutura	31.08.20 a 30.09.20	09.08.18 a 09.08.19

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 27 de agosto de 2020.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 282/ 2020 De 28 de agosto de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias ao  
(à) Servidor (a) ALINE LIMA MARTINS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(a) ALINE LIMA MARTINS, ocupante do Cargo de BIBLIOTECÁRIO, no período de 01.09.20 a 30.09.20 referente ao período aquisitivo de 13.03.19 a 13.03.20.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 28 de agosto de 2020.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 284/ 2020 De 31 de agosto de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias ao  
(à) Servidor (a) ELIANO DOS SANTOS LIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(a) ELIANO DOS SANTOS LIMA, ocupante do Cargo de GER. DEP. ADM GERAL E PATRIMÔNIO, no período de 01.09.20 a 30.09.20 referente ao período aquisitivo de 22.07.18 a 22.07.19.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 31 de agosto de 2020.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 285 / 2020 De 31 de agosto de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias e Licença Prêmio ao Servidor MARIA DE LURDES DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº. 243/91, Férias ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(a). MARIA DE LURDES DE SOUZA, ocupante do Cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01.09.20 a 30.09.20 referente ao período aquisitivo de 09.07.19 a 09.07.20.

Art. 2º Conceder ao mesmo Servidor Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, no período entre 01.10.20 a 31.12.20, referente ao quinquênio de 09.07.12 a 09.07.17, com fulcro no art. 99 do diploma legal supra mencionado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 31 de agosto de 2020.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

## DECRETO N° 286 / 2020 De 31 de agosto de 2020.

Dispõe sobre concessão de Licença  
Prêmio a ELIZETE FERREIRA DE  
ABREU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **ELIZETE FERREIRA DE ABREU**, ocupante do cargo de **AUX. OPERACIONAL**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **Saúde**, pelo período de **03 (três) meses**, no período de **01.09.20 a 31.12.20**, referente ao quinquênio de **10.10.11 a 10.10.16**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 31 de agosto de 2020.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 288/ 2020 De 02 de setembro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias ao  
(à) Servidor (a) MARIA CÍCERA  
MATOS DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(a) MARIA CÍCERA MATOS DA SILVA, ocupante do Cargo de AUX. OPERACIONAL, no período de 01.09.20 a 30.09.20 referente ao período aquisitivo de 22.07.19 a 22.07.20.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de setembro de 2020**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 02 de setembro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 289/ 2020 De 03 de setembro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias ao  
(à) Servidor (a) AIDES CARNEIRO  
MARTINS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(a) AIDES CARNEIRO MARTINS, ocupante do Cargo de ACS, no período de 15.09.20 a 14.10.20 referente ao período aquisitivo de 21.12.17 a 21.12.18.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 03 de setembro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 290/ 2020 De 04 de setembro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias ao  
(à) Servidor (a) MÁRCIO  
FERNANDES DE CARVALHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(a) MÁRCIO FERNANDES DE CARVALHO, ocupante do Cargo de VIGILANTE, no período de 14.09.20 a 13.10.20 referente ao período aquisitivo de 17.04.19 a 17.04.20.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 04 de setembro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 292 / 2020 De 04 de setembro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias e Licença Prêmio ao Servidor **GILSON SILVA DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº. 243/91, Férias ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(a). **GILSON SILVA DE SOUZA**, ocupante do Cargo de **VIGILANTE**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **08.09.20 a 07.10.20** referente ao período aquisitivo de **10.07.19 a 10.07.20**.

Art. 2º Conceder ao mesmo Servidor Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, no período entre **08.10.20 a 08.01.21**, referente ao quinquênio de **10.07.11 a 10.07.16**, com fulcro no art. 99 do diploma legal supra mencionado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 04 de setembro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 293 / 2020 De 04 de setembro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias e Licença Prêmio ao Servidor **PEDRO PAULO INÁCIO DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº. 243/91, Férias ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(a). **PEDRO PAULO INÁCIO DA SILVA**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR OPERCAIONAL**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, no período de 08.09.20 a 07.10.20 referente ao período aquisitivo de 22.07.19 a 22.07.20.

Art. 2º Conceder ao mesmo Servidor Licença Prêmio pelo período de 02 (dois) meses, no período entre 08.10.20 a 08.12.20, referente ao quinquênio de 22.07.11 a 22.07.16, com fulcro no art. 99 do diploma legal supra mencionado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 04 de setembro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 296/ 2020 De 18 de setembro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias ao  
(à) Servidor (a) MARIZETE  
ELIZIARIO DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(a) MARIZETE ELIZIARIO DA SILVA, ocupante do Cargo de AUX. OPERACIONAL, no período de 21.09.20 a 21.10.20 referente ao período aquisitivo de 29.03.19 a 29.03.20.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 18 de setembro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

---

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 297/ 2020 De 21 de setembro de 2020.

**Dispõe sobre concessão de  
Férias a Servidores Públicos  
Municipais.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,  
no uso de suas atribuições legais

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/ SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Adriana Brito Gomes de Miranda	ACS	Saúde	02.10.20 a 31.10.20	21.12.17 a 21.12.18
2.	Ana Paula Neves Maciel	Aux. Consultório Dentário	Saúde	02.10.20 a 02.12.20	04.04.18 a 04.04.20
3.	Maria Rocha da Silva	ACS	Saúde	02.10.20 a 31.10.20	21.12.17 a 21.12.18
4.	Mariene Caetano da Silva	ACS	Saúde	02.10.20 a 31.10.20	21.06.18 a 21.06.19
5.	Marineide da Silva Barreto	Aux. Operacional	Saúde	02.10.20 a 02.12.20	22.07.18 a 22.07.20
6.	Nilson Ribeiro de Carvalho	ACE	Saúde	02.10.20 a 31.10.20	21.06.18 a 21.06.19
7.	Patrícia Batista de Freitas	Saúde	Saúde	02.10.20 a 31.10.20	21.12.17 a 21.12.18
8.	Priscila Silva Pimenta	Fisioterapeuta	Saúde	02.10.20 a 31.10.20	23.09.19 a 23.09.20

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 21 de setembro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**CNPJ: 14.136.816/0001-51** - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,  
Fone: (74) 3655 1647  
[prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

### DECRETO N° 299 / 2020 De 29 de setembro de 2020.

**Nomeia os membros para a composição do Conselho Municipal de Educação - CME, Município de Central, Estado da Bahia, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 609, de 11 de maio de 2017, que reorganiza e reestrutura o Conselho Municipal de Educação – CME,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para composição do Conselho Municipal de Educação - CME e seus respectivos suplentes, conforme composição abaixo, representando os seguimentos concernentes.

#### I - REPRESENTANTE(S) DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

- a) Representante(s) da Secretaria Municipal de Educação

Efetivo: MARCOS ROCHA BRITO

Suplente: GEOVANE MENDES DE SOUZA

- b) Representante(s) da Secretaria Municipal de Administração

Efetivo: CARLA BRUNO PEREIRA

Suplente: ARILZA GONCALVES SANTANA

- c) Representante(s) da Secretaria Municipal de Ação Social

Efetivo: MARIA MARTA RODRIGUES DE SOUZA

Suplente: HUGO PEREIRA DE CARVALHO

#### II - REPRESENTANTE(S) DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL:

- a) Representante(s) dos Professores da Educação Infantil

Efetivo: NILDONETE SILVA BOTELHO

Suplente: IZABEL CRISTINA VAZ DE MORAES

- b) Representante(s) dos Professores do Ensino Fundamental

Efetivo: JAKSON MARQUES DOS SANTOS

Suplente: VERLANEIDE MANICOBA DE SÁ KOCH

#### III - REPRESENTANTE(S) DO MAGISTÉRIO DAS ESCOLAS PRIVADAS, SENDO DE UMA INSTITUIÇÃO QUE MANTENHA EDUCAÇÃO INFANTIL:

Efetivo: ZILMA SOUZA RIBEIRO

Suplente: IRANETE CARVALHO DE CASTRO

#### IV - REPRESENTANTE(S) DO MAGISTÉRIO DE ESCOLA PÚBLICA ESTADUAL:

Efetivo: MÁRCIO SARMENTO DO AMARAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> Email: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Central



## Gabinete do Prefeito

Suplente: ROGÉRIO RODRIGUES PEREIRA

**V - REPRESENTANTE(S) DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:**

Efetivo: IOLANDA MELO DE MAGALHÃES

Suplente: HERBETH CLEY GUEDES SILVA

**VI - REPRESENTANTE(S) DOS CONSELHOS ESCOLARES MUNICIPAIS OU EQUIVALENTES:**

Efetivo: REJANE PIRES DE ARAGÃO

Suplente: ELMA FIRMINO VERAS

**VII - REPRESENTANTE(S) DO CONSELHO TUTELAR:**

Efetivo: MARIA NOEME DOS SANTOS MORAES

Suplente: ALINE PEREIRA COUTINHO

**VIII - REPRESENTANTE(S) DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:**

Efetivo: LUIZA CARVALHO DE AMORIM

Suplente: NELI SILVA BARROS

Efetivo: FERNANDA PEREIRA DE NOVAES

Suplente: ANICLEIA PEREIRA DOS SANTOS

**IX - REPRESENTANTE(S) DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:**

Efetivo: LÍVIA GONÇALVES DA SILVA

Suplente: IRENO BARROS DE ARAÚJO

Efetivo: MICHELLE GONÇALVES DA COSTA

Suplente: RAÍLA CARVALHO DOS SANTOS

**X - REPRESENTANTE(S) DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:**

Efetivo: ARMANDO FERREIRA DE SANTANA

Suplente: ALTINA CARVALHO NETA

Efetivo: ADRIANA SANTANA DE ALCÂNTARA OLIVEIRA

Suplente: JOAQUIM PEREIRA DE ALMEIDA

**XI - REPRESENTANTE(S) DO SUPORTE PEDAGÓGICO LOTADO EM ESTABELECIMENTO PÚBLICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

Efetivo: ELÂNIA CARVALHO QUEIROZ

Suplente: ÉRICA CARVALHO TARRÃO

Art. 2º O mandato dos Conselheiros terá duração máxima de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por mais um período igual, desde que subsequente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 29 de setembro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**CNPJ: 14.136.816/0001-51** - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: <http://www.central.ba.gov.br> Email: [prefeituracentral@yahoo.com.br](mailto:prefeituracentral@yahoo.com.br)